



PROCESSO SELETIVO AO DOUTORADO DO PPGBM

II RETIFICAÇÃO DO EDITAL N° 03/2020-PPGBM

Tendo em vista a suspensão emergencial das atividades presenciais da Universidade Federal do Pará devido à pandemia de Covid-19 e com o intuito de dar continuidade à 3ª chamada do edital 03/2019 – Processo Seletivo ao Doutorado 2020 da Pós-Graduação em Genética e Biologia Molecular de maneira segura para todos os seus participantes, a coordenação resolve retificar os seguintes pontos do processo seletivo:

Calendário da seleção.

Onde se lê:

- **Inscrição:** até dia 16/03/2020.
- **Divulgação da Homologação das Inscrições (1ª Etapa):** 19/03/2020.
- **Apresentação Oral do pré-projeto (2ª Etapa):** 23/03/2020, podendo se estender até o dia 25/03/2020, de acordo com o número de candidatos.
- **Resultado da 2ª Etapa:** até o dia 26/03/2020.
- **Resultado da 3ª Etapa:** até o dia 27/03/2020.
- **Resultado Final da Seleção:** até o dia 30/03/2020. - Matrícula: Entre os dias 01/04/2020 e 04/04/2020.

Leia-se:

- **Inscrição:** até dia 16/03/2020.
- **Divulgação da Homologação das Inscrições (1ª Etapa):** 19/03/2020.
- **Apresentação online do pré-projeto (2ª Etapa):** 24/04/2020.
- **Resultado da 2ª Etapa:** até o dia 27/04/2020.
- **Resultado da 3ª Etapa:** até o dia 29/04/2020.
- **Resultado Preliminar da Seleção:** até o dia 04/05/2020.
- **Resultado Final da Seleção:** até o dia 06/05/2020.

- **Matrícula:** Entre os dias 07/05/2020 e 08/05/2020.

3. SELEÇÃO

Onde se lê:

b) **2ª Etapa:** Avaliação do pré-projeto de tese proposto em forma escrita bem como avaliação oral, de Caráter Classificatório e Eliminatório;

3.6 A apresentação oral deverá ser de 30 min e a arguição 30 min, totalizando 1 hora de avaliação.

Leia-se:

b) **2ª Etapa:** Avaliação do pré-projeto de tese proposto em forma escrita bem como avaliação oral **online**, de Caráter Classificatório e Eliminatório;

3.6. A apresentação oral deverá ser de no máximo **10 minutos** e arguição de **10 minutos**, totalizando **20 minutos de avaliação por candidato**.

4. INFORMAÇÕES AO CANDIDATO

Onde se lê:

4.1 No dia da realização da 2ª Etapa, o candidato deve observar os seguintes procedimentos:

a) É de exclusiva responsabilidade do candidato tomar conhecimento sobre o local da etapa de Apresentação Oral do pré-projeto (os casos omissos não farão jus a Recurso). O local e horário será divulgado na página web do PPGBM (<http://ppgbm.propesp.ufpa.br/>).

b) O candidato deve, obrigatoriamente, comparecer ao local da etapa de seleção no horário estabelecido, todavia recomenda-se que o mesmo compareça com antecedência mínima de (30) trinta minutos para início da avaliação.

c) Não será admitido, sob qualquer argumento, ingresso de candidatos no local de realização das etapas após o horário fixado para seu início.

d) A apresentação será realizada exclusivamente no local estabelecido.

e) Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada ou repetição das etapas desta Seleção, seja qual for o motivo alegado para justificar a ausência do candidato, importando a ausência ou atraso do candidato na sua eliminação do Processo seletivo.

Leia-se:

4.1 No dia da realização da 2ª Etapa, o candidato deve observar os seguintes procedimentos:

- a) O dia e horário da apresentação online dos projetos será divulgado por email para todos os candidatos e na página do PPGBM (<http://ppgbm.propesp.ufpa.br/>).
- b) O candidato deve, obrigatoriamente, estar online e disponível na plataforma Skype com antecedência mínima de (15) quinze minutos para início da sua apresentação.
- c) A apresentação será realizada exclusivamente no horário estabelecido através de Skype.
- d) O candidato não poderá, em nenhuma hipótese, filmar ou gravar a apresentação e arguição online.

7. VAGAS E BOLSAS DE ESTUDOS

Onde se lê:

7.4 Este Edital não disponibiliza Bolsas de Estudos. Contudo, em caso de disponibilidade de bolsas, haverá concurso de bolsas em chamada específica, onde poderão concorrer todos os doutorandos do PPGBM que não tenham sido beneficiados com bolsa.

Leia-se:

7.4 Este edital disponibiliza 10 (dez) bolsas de estudos. As bolsas serão distribuídas de acordo com a ordem de classificação final da seleção. Bolsas do CNPq serão concedidas aos primeiros colocados de acordo com a disponibilidade do número de bolsas e para os demais candidatos serão disponibilizadas bolsas da CAPES, até o décimo colocado da seleção.

8. RECURSOS

Onde se lê:

8.1 Para interpor recurso é necessário que o candidato, exclusivamente pela “forma presencial”, apresente requerimento (modelo não disponível), o qual deverá ser entregue na Secretária do

PPGBM no horário de 09h00 às 17h00 (horário local). NÃO SERÃO ACEITOS E-MAIL E DOCUMENTOS ELETRÔNICOS;

8.4 O requerimento deverá ser digitado utilizando folhas no formato A4 contendo o nome do candidato e deverá ser entregue e protocolado na Secretaria do Programa;

8.7 Os recursos enviados por Fax, Internet ou Via Postal não serão aceitos, bem como os recursos fora do prazo previsto;

Leia-se:

8.1 Para interpor recurso é necessário que o candidato apresente requerimento (modelo não disponível), o qual poderá ser entregue para a secretária do PPGBM exclusivamente através do email posgbm@yahoo.com.br.

8.4 O requerimento e todas as documentações necessárias para o recurso deverão ser encaminhados por email para posgbm@yahoo.com.br.

8.7 Os recursos enviados de maneira presencial, por fax ou via postal não serão aceitos, bem como os recursos fora do prazo previsto.

Belém (PA), 17/04/2020.

Profa. Dra. Maria Paula Cruz Schneider
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
em Genética e Biologia Molecular